

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O docente Cláudio Tarouco de Azevedo do Instituto de Letras e Artes – ILA torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes – ILA

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Introdução à Fotografia – 06415 (anual – turma A e B) e Fotografia I – 06435 (semestral – turma única)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: formulário on-line do google docs:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXdF10oN3e9Y-cR\\_DmG-lbqkitum2ZNGzw4giY97pqTDijTg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXdF10oN3e9Y-cR_DmG-lbqkitum2ZNGzw4giY97pqTDijTg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

2.3 Interposição de recurso: o resultado será divulgado no painel de entrada do prédio de Artes/ILA, no Campus Carreiros da FURG, bem como pelo e-mail indicado pela(o) candidata(o) no formulário de inscrição de candidatura à bolsa. Após a divulgação do resultado a(o) estudante terá 24h para encaminhar recurso através do formulário:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtuCb8Xz9uPzkNJxenjYCMhgGj\\_GKKhmHrXqEjV5sEUhN5A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtuCb8Xz9uPzkNJxenjYCMhgGj_GKKhmHrXqEjV5sEUhN5A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

2.4 Requisitos para a inscrição:

- 2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.
- 2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.
- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).
- 2.4.5 Ter CPF regularizado.
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: a partir da homologação (de acordo com os critérios do item 2.4 do Anexo I deste edital) será realizada: 1. Entrevista dividida em duas etapas: 1. Disponibilidade e conferência dos itens exigidos no item 2.4 (Anexo I); 2. Questão sobre proposições do bolsista acerca dos objetivos da monitoria descritos no item 3 do edital 03/2023. 2. Análise do desempenho da(o) estudante de acordo com o seu coeficiente de rendimento e as notas finais obtidas nas disciplinas que são objeto da monitoria pretendida neste edital.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 27 de março de 2023.

Cláudio Tarouco de Azevedo  
Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa